



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 424/2021

Manifesta aplauso à São Paulo Companhia de Dança, na pessoa de sua diretora artística e executiva Inês Bogéa, e Leilane Teles – coreógrafa de Umbó e todos os integrantes desta companhia pela participação na reabertura do Teatro Municipal “Manoel Lira”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nos dias 13 e 14 de agosto, a São Paulo Companhia de Dança, apresentou um espetáculo fabuloso de dança, para a reabertura do Teatro “Manoel Lira”, com uma plateia dentro das normas de segurança, pode se sentir emocionada e aplaudir;

CONSIDERANDO que nesta reabertura em consonância com as medidas de prevenção à disseminação da COVID-19, estabelecidas no protocolo sanitário setorial do Plano São Paulo, todas as medidas foram tomadas para esta reabertura pela companhia;

CONSIDERANDO a pontualidade do início do espetáculo;

CONSIDERANDO que a brilhante apresentação da São Paulo Companhia de Dança, proporcionou ao público presente um espetáculo de dança com músicas e coreografias onde a plateia foi totalmente cativada e maravilhada;

CONSIDERANDO a celebração desta reabertura, esta companhia apresentou um trabalho inédito, com o reconhecimento de todo o público presente de forma calorosa;

CONSIDERANDO que foi o melhor presente que esta reabertura pode iniciar a volta dos espetáculos;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO a sintonia de todos os bailarinos, as músicas e coreografias escolhidas e a seriedade desta companhia;

CONSIDERANDO a todos os envolvidos na São Paulo Companhia de Dança, aos bailarinos, coreógrafos, diretores, equipes técnicas, enfim a todos que participaram desta montagem que sem a dedicação e união de todos certamente não seria possível a realização deste espetáculo;

CONSIDERANDO o espetáculo de dança apresentado nessa abertura, que foi de grande brilho, deixando certamente o público presente maravilhado pela possibilidade de prestigiar;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a **São Paulo Companhia de Dança, na pessoa de sua diretora artística e executiva Inês Bogéa, e Leilane Teles – coreografa de Umbó e todos os integrantes desta companhia**, pelo brilhante espetáculo apresentado na reabertura do Teatro "Manoel Lira", nos dias 13 e 14 de agosto, qual encaminhamos cópia para esta companhia.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de agosto de 2021.

**Kátia Ferrari**  
Vereadora